



Imprensa Oficial

Orgão de publicação dos Atos Oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

Ano IX - Número 1400

QUINTA-FEIRA

Itatiba, 11 de abril de 2013



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

LEIS

LEI Nº 4.538, DE 09 DE ABRIL DE 2013

"Acresce e altera dispositivos da Lei Municipal nº 4.297, de 24 de novembro de 2010, que 'Dispõe sobre o Conjunto de Condomínio Residencial Vertical, na forma e condições que especifica'."

Eu, JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de meu cargo,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itatiba, em sua 7ª Sessão Ordinária, realizada no dia 20 de março de 2013, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Os dispositivos da Lei Municipal nº 4.297, de 24 de novembro de 2010, que 'Dispõe sobre o Conjunto de Condomínio Residencial Vertical, na forma e condições que especifica', abaixo especificados, passam a vigorar com os seguintes acréscimos e alterações:

"Art. 4º.

Parágrafo único. A contrapartida poderá compreender, também, a cessão de área de propriedade do empreendedor, em favor do Poder Público, e/ou a execução de obras destinadas à implantação de equipamentos comunitários e/ou urbanos, executadas às expensas do empreendedor, fora do perímetro do seu empreendimento e em locais indicados pela Municipalidade, no limite do valor definido no caput deste artigo.

Art. 9º.

II - A largura mínima do leito carroçável da via de acesso deverá ser de 9 (nove) metros nas áreas consolidadas."

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(Lei nº 4.538/13)
Fls. 09

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", em 09 de abril de 2013.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
Prefeito Municipal

LEI Nº 4.539, DE 09 DE ABRIL DE 2013

"Dispõe sobre a desafetação de bem imóvel e autorização de sua permuta, na forma e condições que especifica".

Eu, JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de meu cargo,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itatiba, em sua 9ª Sessão Ordinária, realizada no dia 03 de abril de 2013, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica transferida para a categoria de bens dominiais do Município a área de 12,31m², que compreende parte do antigo balão de retorno da Travessa Lázara Padilha Silva, no loteamento Parque San Francisco, com a seguinte descrição:

Área: 12,31m²
Proprietária: Prefeitura do Município de Itatiba
CONFRONTANTES (observador dá as costas para o imóvel):

"5,98 metros de frente para a Travessa Lázara Padilha Silva;
3,42 metros do lado direito, confrontando com parte do balão de retorno da Travessa Lázara Padilha Silva;
5,05 metros em curva nos fundos, confrontando com o Lote 55, da Quadra E".

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, nos termos do processo administrativo nº 2150/10, a permutar a área de 12,31m², especificada no artigo anterior, com a área de 29,59m², destacada do Lote 55 da Quadra E, no loteamento Parque San Francisco, de propriedade de JAIR FRANCISCO SEQUI e s/m NATÁLIA DE MOURA SEQUI e NELCY JOSÉ DOS SANTOS e s/m MARIA CARLOS DOS SANTOS, matriculado no Cartório de Registro de Imóveis local sob o nº 18.576,

localizado na Travessa Lázara Padilha Silva, devidamente avaliada nos autos do processo supra citado, com a seguinte descrição:

(Lei nº 4.539/13)
Fls. 02

Área: 29,59m²
CONFRONTANTES (observador dá as costas para o imóvel):
4,95 metros em curva de frente para o balão de retorno da Travessa Lázara Padilha Silva;
7,42 metros do lado direito, confrontando com a área remanescente do Lote 55, da Quadra E;
5,24 metros do lado esquerdo, confrontando com o Lote 9, da Quadra F;
5,24 metros nos fundos, confrontando com Irmãos Gasparini (antigo) e atualmente com o Núcleo Residencial Pedro Fumachi".

Art. 3º. A permuta autorizada pela presente lei, face os imóveis permutados terem valores desiguais, dar-se-á mediante o pagamento, pela Municipalidade, de R\$ 2.592,00 (dois mil, quinhentos e noventa e dois reais), conforme laudo de avaliação.

Art. 4º. As despesas decorrentes da lavratura da competente escritura pública de permuta e, posteriormente, do registro, serão rateadas entre as partes.

Art. 5º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", em 09 de abril de 2013.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
Prefeito Municipal

LEI Nº 4.540, DE 09 DE ABRIL DE 2013

"Denomina o espaço público que especifica."

Eu, JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de meu cargo,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itatiba, em sua 9ª

Sessão Ordinária, realizada no dia 03 de abril de 2013, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. A Unidade Básica de Saúde - UBS do C.A.I.C., localizada ao lado da E.M.E.B. Professora Marina de Araújo Pires, próxima ao Núcleo Residencial Erasmo Chrispim, passa a denominar-se "DR. MANOEL LUIZ DE ANDRADE".

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", em 09 de abril de 2013.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

Pregão Presencial Nº 32/2013, Edital Nº 39/2013, Tipo Menor Preço. Objeto: o registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de emulsão asfáltica. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia 24 de Abril de 2013, das 09 horas às 09h30min., na Seção de Licitações, na Avenida Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 09h às 17h ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: tel.(11) 3183-0655.

Maria Angela de Camargo
Correa Lima
Pregoeira

Pregão Presencial Nº 100/2012, Edital Nº 113/2012, Tipo Menor Preço Por Item. Objeto: o registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de uniformes e equipamentos de

proteção individual. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia 25 de Abril de 2013, das 09 horas às 09h30min., na Seção de Licitações, na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 09h às 17h ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: tel.(011) 3183-0655.

José Gonçalves de Camargo
Pregoeiro

Tomada de Preços nº 01/2013, tipo menor preço global - Edital Nº 37/2013 - Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção de sistema de Rede de Dados Municipal de Informação (Infovia) e sistema de Monitoramento Público através de imagens, de acordo com Anexo I e demais elementos constantes do edital, disponível, na íntegra, na Seção de licitações, na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, Itatiba/SP, e endereço eletrônico, www.itatiba.sp.gov.br. A entrega dos envelopes deverá ser até o dia 29 de Abril de 2013 às 10 horas. Fone (011) 3183-0655.

Washington Panzarin
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Leilão nº 03/2013, Edital Nº 38/2013, Maior Lance. Objeto: Venda de Madeira (Eucalyptus sp) na forma de árvores em pé. O credenciamento será no dia 13 de Maio de 2013 até as 09h30min., na Seção de Licitações, na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, Itatiba/SP. O edital fica disponível no endereço acima, das 09h às 17h ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: Tel. (011)3183-0655.

Washington Panzarin
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

DISQUE DENÚNCIA LIGUE GRÁTIS 181 Sigilo ABSOLUTO Atendimento 24 horas



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

PORTARIA

PORTARIA Nº 6.018, DE 10 DE ABRIL DE 2013

“Exonera servidores, a pedido”.

JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, com fundamento na Lei Municipal nº 3.239, de 28 de dezembro de 1999 e Lei Municipal nº 4.444, de 1º de fevereiro de 2012, resolve

EXONERAR, a pedido:

I - JOÃO BORTOLETTO NETTO, portador da cédula de identidade RG n.º 41.811510-2 e do CPF n.º

330.578.558-65, do Emprego Público, de confiança, de Assessor Nível VII, lotado junto a Secretaria de Obras e Serviços Públicos, a partir de 11 de abril de 2013;

II - PRISCILA DOS SANTOS FERRACINI, portadora do RG n.º 46.298.276-2 e do CPF n.º 389.203.028-63, do Emprego Público, de confiança, de Assessora Nível V, lotada junto a Secretaria da Administração, a partir de 11 de abril de 2013.

CUMPRASE.

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”, em 10 de abril de 2013.

JOÃO GUALBERTO FATTORI Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CORREÇÃO:

Conforme publicado na página 4 da edição da Imprensa Oficial do dia 09/04/2013, efetuamos a seguinte correção:

Onde se lê: PLANO DE GESTÃO 2012

Leia-se: RELATÓRIO DE GESTÃO - JANEIRO A DEZEMBRO 2012.

JOSÉ EDUARDO CINTRA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Itatiba

COMUNICADO

Bicicletas, patins, skates e similares estão proibidos no Parque até 18 de abril

Para garantir a segurança dos frequentadores do Parque Luis Latorre está proibida a entrada no recinto com bicicletas, patins, skates e similares até o dia 18 de abril, período em que acontece a montagem, o evento e a desmontagem das estruturas da 11ª Festa do Caqui e Cia. 2013. Após esse período, o acesso ao espaço volta a ser normal.

EXPEDIENTE

GOVERNO MUNICIPAL

Prefeito

João Gualberto Fattori

Vice-Prefeito

Dr. Arivaldo Hauck da Silva

Coordenadora de Comunicação Social

Thais França

Diretora do Departamento de Comunicação

Sílvia Guedes

Prefeitura de Itatiba

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade do Departamento de Comunicação Social da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças, quintas e sábados, podendo haver edições extras. Distribuição gratuita e dirigida. Os exemplares podem ser encontrados em repartições públicas de âmbito municipal, estadual e federal; bancas de jornais, postos autorizados ou serem retirados no Centro Administrativo “Ettore Consoline”, localizado a Av. Luciano Consoline, 600 - Jd. de Lucca - Itatiba - SP.

Tipagem: 3.000 exemplares

Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda oferece através do PAT as seguintes vagas:

Atendente de Balcão Ambos os sexos, para padaria

Ajudante Montador Estruturas Metálicas Masculino, acima de 18 anos

Ajudante de serralheiro Masculino, acima de 18 anos

Ajudante Geral Masculino, acima de 40 anos, para organização de pátio em supermercados

Auxiliar Administrativo Ambos os sexos, para atendimento e auxílios aos técnicos, disponibilidade final semana

Auxiliar de Limpeza Feminino, acima de 25 anos, residir próximo Santa Cruz

Auxiliar de Limpeza Masculino, com conhecimento de lavadora de piso

Auxiliar de Limpeza

Ambos os sexos, para industria

Auxiliar de Mecânico de Suto

Masculino, com habilitação, vontade de aprender e preferencialmente com curso de mecânica

Auxiliar de Produção

Masculino, com ensino médio incompleto

Auxiliar de Produção

Masculino, com disponibilidade de horário

Auxiliar de Topógrafo

Masculino, disponibilidade para viagens

Balaceiro

Masculino, ensino fundamental, acima de 21 anos, escala 12 x 36

Mecânico de Moto

Masculino, com experiência na função

Mecânico Industrial Masculino, com experiência comprovada na função

Montador de Estrutura Metálica

Masculino, com experiência na função

Motorista

Ambos os sexos, habilitação D, para onibus

Porteiro

Masculino, acima de 21 anos, ensino fundamental

Topógrafo

Masculino, 2º grau, disponibilidade para viagens

Vigilante

Masculino, acima de 24 anos, curso atualizado, escala 12 x 36

Vigilante Condutor

Masculino, acima de 24 anos, curso atualizado, escala 12 x 36, habilitação carro e moto

SEGURO DESEMPREGO:

2ª a 6ª das 8 as 15 horas (numero de senhas limitadas)

INTERMEDIÇÃO MÃO DE OBRA

2ª a 6ª das 8 as 16 horas com RG, CPF, Carteira de Trabalho e nº PIS ou Cartão Cidadão ou cadastre-se no site: www.maisemprego.mte.gov.br

O PAT - Posto de Atendimento ao Trabalhador fica na Avenida Marechal Castelo Branco, 677, Secretaria da Ação Social

Advertisement for the 11th Festa do Caqui e Cia. It features a logo with a tomato and the text '11ª Festa do Caqui e Cia.' and 'É UM ORGULHO FAZER PARTE DE UMA DAS MAIORES FESTAS DA REGIÃO. MINHA FAMÍLIA INTEIRA VAI PARTICIPAR. ESPERO VOCÊ LÁ.' Below the logo are three photos of performers: Ícones dos Anos 80 (12/4 - 21h), Lucas Moraes (13/4 - 21h), and Daniela Mercury (14/4 - 20h). To the right, it says 'DE 9 A 14 DE ABRIL PARQUE LUÍS LATORRE' and 'INGRESSO: 1 KG DE ALIMENTO NÃO PERECÍVEL'. At the bottom, it lists the organizing entities: Governo de Itatiba, Circuito das Frutas, and Espaço de agronegócios.